



LEI Nº 406, de 9 de dezembro de 1.963

CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 20.000,00 À CAPELA SÃO SEBASTIÃO, DO TOLDO BAIXO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para pagamento ao Presidente da Sociedade sr. Atalábio Teodoro dos Santos ou sr. Teodoro Ayala, secretário da Sociedade da Capela de São Sebastião, do Toldo Baixo, neste Município, como Auxílio para a pintura da Capela que será construída em dezembro de 1.963.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, deverão ser cobertas por conta de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e serão oneradas a verba:

DESPESA ETRE ORÇAMENTÁRIA
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Auxílio a Capela São Sebastião

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 9 de dezembro de 1.963

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Nair Passos do Valle – Secr. Designado